



**BANCA DO CONCURSO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**Portaria Nº 859/2022 - GR**

---

Manaus, 06 de junho de 2022

**De: Banca Examinadora do Concurso – Área Educação/metodologia**

**Para: Kemilla Sarmiento Rebelo**  
**Presidente da CCCMS/COARI**

**Interessado:** Carlos Alberto Lima de Almeida

**Assunto:** Formaliza recurso sobre a Prova Escrita objeto do concurso público na área de Educação/metodologia – Edital 001 de 03/01/2022, solicitando reconsideração da nota atribuída pela banca examinadora em relação a 1ª questão, anular a 2ª questão e atribuir os pontos correspondentes integralmente para esse candidato ou se não for anulada, garantir uma correção com isenção de ânimo.

Senhora presidente, ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho os esclarecimentos sobre o recurso impetrado pelo candidato Carlos Alberto Lima de Almeida, Inscrição Nº 621 despachado à Comissão de Concurso para Carreira do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia /COARI para manifestação frente às solicitações do requerente.

Temos a pontuar:

O ponto sorteado foi o de nº 7 – A política educacional brasileira: a questão da democratização e universalização da educação escolar.

O edital 001/2022 e a res. Res. Nº026/2008 do Conselho Universitário da UFAM, prevê e normatiza que a prova escrita será avaliada por uma banca examinadora com base nos seguintes critérios:

- I. Apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- II. Conteúdo (domínio do tema);
- III. Qualidade e rigor na exposição do tema (clareza e sistematização)

Com base nos critérios acima mencionados e com base nas perguntas formuladas pela banca examinadora (Port. Nº 859/2002 -GR), foi avaliada a prova do requerente, tendo como princípios a impessoalidade, moralidade, publicidade,

eficiência que requer avaliar um concurso público para Carreira do Magistério Superior para o Instituto de Saúde, Biotecnologia de Coari da Universidade Federal do Amazonas.

As perguntas formuladas e coerentemente com base no ponto 7 dos temas objeto da área de Educação/metodologia do edital 001/2022, foram as seguintes:

1ª A partir da década de 1990 e considerando a política educacional brasileira, analise o processo de democratização da educação escolar.

Nessa pergunta o candidato no Item I - da apresentação do tema -, deixou claro e destacou a introdução, desenvolvimento e conclusão.

Nessa questão, a banca examinadora ao avaliar, verificou e pontuou favoravelmente o conhecimento que o candidato tem sobre a Constituição Federativa do Brasil, discorrendo sobre aspectos importantes no processo de democratização que requer uma educação de qualidade, contudo sentiu falta de Políticas Públicas específicas na área de educação, a exemplo: LDB/96; Plano de Metas/2007, Plano de ações Articuladas- PAR/2007; PNE/2014; BNCC/2017 dentre outra. Destacamos que o candidato cita autores (sem ano) e sem a devida análise. Informamos que esta questão o candidato obteve média 3,0 do valor de 5,0.

Em relação a 2ª questão: Disserte sobre os desafios amazônicos para o processo de universalização da educação escolar no Brasil.

A banca examinadora entende que a pergunta formulada é extremamente pertinente, já que o contexto amazônico é contexto brasileiro, e toda e qualquer política educacional brasileira deve levar em consideração os desafios de todo e qualquer contexto que fazem parte desse enorme Brasil. Sabedores que a Universidade Federal do Amazonas e seus campi tem seus desafios, pois está dentro do contexto amazônico, seus profissionais que atuam e atuarão nesse contexto específico devem ser conhecedores de seus complexos e amplos desafios, para isso tornasse essencial o conhecimento estruturado e científico sobre o mesmo e nessa questão a análise de nossa política educacional se faz pertinente.

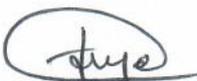
No que se refere a avaliação dessa questão, a banca percebeu a fragilidade da dissertação, e o não rigor científico, aparecendo em vários escritos, tais como: "Conversando com um professor da região....., conversando com uma amiga analista....., tenho em mente....., me parece que....., em reportagem que assisti....., ainda na esteira de diferentes reportagens....., tenho em mente que

outra hipótese....., como visto em diferentes reportagens. Diante da fragilidade, essa questão obteve média 2,3.

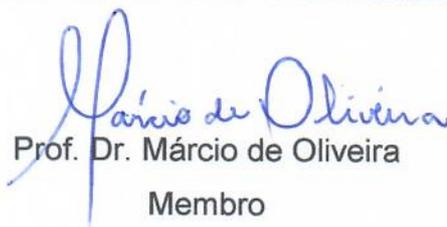
Por fim, coerentes com a nossa prática profissional pautada na Constituição Federal de 1988, a qual exige que a administração pública e seus servidores devem rigorosamente obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, presto os devidos esclarecimentos e, afirmamos na condição de banca examinadora que a avaliação foi conduzida com base na serenidade e imparcialidade que tem por dever proceder.

Ratificamos a nota do candidato, acreditamos que não ferimos os temas do concurso, portanto mantemos a 2ª questão e assumimos a total e plena isenção de ânimo, tanto no momento da correção da prova escrita, quanto nos esclarecimentos prestados nesse documento.

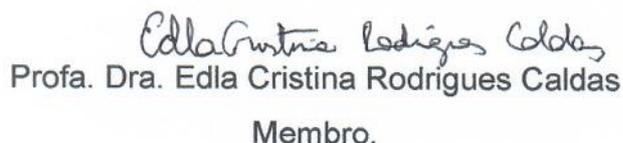
Atenciosamente



Profa. Dra. Francisca Maria Coelho Cavalcanti  
Presidente da Banca Examinadora



Prof. Dr. Márcio de Oliveira  
Membro



Profa. Dra. Edla Cristina Rodrigues Caldas  
Membro.